ADMINISTRAÇÃO S/A.

(7.0 TABELIONATO DE NO-TAS - LIVRO N. 1.038 - FLS. 53-V. -- VALOR)

(Cr\$ 148.580.012,00)

Escritura de Dissolução e Liquida-

ção de Sociedade Anonima SAIBAM quantos esta publica escritura de dissolução e liquidação de sociedade anonima virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de nul novecentos e sessenta e dois (1962). ao primeiro (1.0) dia do mes de Junho, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, perante mim Tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados: - 1) -Dr. Affonso Antonio Rocco, brasileiro, casado, proprietario, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Amauri, n. 495; - 2) -Mario Gonçalves, brasileiro, casado, proprietario, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Groenlandia, n. 465; - e como interveniente anuente o Dr. Italo Carlos Falbo, que tambem assina Carlos Falbo, italiano, casado, advogado, residente nesta Capital, à rua Sāo Luiz, n. 71; — todos es presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas no final assinadas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua yez, me foi dito: — I) — Que eles outorgantes e reciprocamente outorgados, são os unicos acionistas da "Fera-Ferragens Administração S'A." sociedade anonima, com sede nesta Capital, à Praça da Republica, n. 497 7.0 andar, sala 780, cujos atos de constituição e respectivos estatutos se acham devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 197.225, com o capital de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), integralmente realizado, representado por 18.000 (dezoito mil) ações, no valor nominal de Cr\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, todas ordinarias e que pertencem aos outorgantes e reciprocamente outorgados na seguinte proporção: — 1.0) — Ao Suhor Affonso Antonio Rocco, 9.000 ações, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 cada uma, ou seja, 50% do capital social; — 2.01 — ao Sr. Mario Gonçalves, 9.000 ações do valor nominal de Cr\$ 10.000,00, ou seja 50% do capital social. — II) — Que, èles outorgantes e reciprocamente outorgados, nessa qualidade de únicos e exclusivos acionistas da "Fera-Ferragens e Administração SA.", convencionaram de comum acordo e na forma do disposto no artigo 137, letras "c" e "d" do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberam dissolvê-la e liquidá-la, e, pela presente escritura, a dissolvem e liquidam, assumindo neste ato, o ativo e passivo social, consoante as cláusulas abaixo. — III) — Que, de acôrdo com o balanço de liquidação levantado em data de 31 de maio de 1962, que examinaram e declaram estar inteiramente exato, o valor de todo o ativo social é de Cr\$ 148.580.012,00, sendo dito ativo constituido por dinheiro em caixa. - IV) - Que, de acôrdo com o referido balanço, o passivo social é representado exclusivamente pelas despesas de liquidação, estimadas no total de Cr\$ 1.880.012,00. - V) - Que, devendo a participação dos outorgantes e reciprocamente outorgados, no patrimônio da sociedade ora dissolvida e liquidada, ser a particpação no capital social já descrita na cláusula primeira supra, e havendo éles concordado partilharem entre si ativo líquido social, uma vez solvido o passivo, para o qual ficou reservada a importância de Cr\$ 1.880.012,00, que é entregue em mãos do liquidante, Dr. Italo Carlos Falbo, acima qualificado, que deverá providenciar as formalidades da legalização e arquivamento da presente liquidação, na forma da clausula VI adiante, o remanescente do patrimônio social, na importância total de Cr\$ 146.700.000,00, é partilhado entre éles na proporção de 50% cada um, ou seja Cr\$ 73.350.000,00 ao Sr. Affonso Antonio Rocco e Cr\$ 73.350.000,00 ao Sr. Mario Gonçalves, dando-se pola ambos heste ato plena, geral e reciproca quitação, declarando nada ter mais a haver um do outro, com fundamento na sociedade ora dissolvida e liquidada e se obrigam, por si e seus herdeiros ou sucessores, a fazer a todo o tempo sempre valiosa, firme e boa esta es critura, em todas as suas cláusulas - VI) - Que, os livros de escri- mesa. turação e respectivos documentos. ficação sob a guarda e em casa qualificado, ao qual caberá tambem promover junto às Repartições | e Autoridades Federais, Estaduais. Municipais, a baixa ou o cancela-

Estado de São Paulo, do presente l ato, podendo para tais fins, fazer quanto fór necessário, 🕬 inando quaisquer papéis e petições e devendo, ainda, efetuar todos os pagamentos decorrentes da presente liquidação, tendo neste recebido a importância Cr\$ 1.880.012,00, cabendolhe como remuneração eventual e saldo da referida importáncia. 🗕 VII) — Pelo Dr. Italo Carlos Falbo, fei dito, perante as testemunhas, que aceitava o cargo de Liquidante e mais encargos que lhe eram conferidos pela presente escritura, para todos os fins e efeitos de direito. De como assim o disseram e outorgaram, dou fé. — E me pediram que lhes lavrasse esta escritura, hoje a mim distribuida, a qual feita, lhes li perante as testemunhas, por acharem-na conforme, a aceitaram e assinam, com estas, que são: Rubens Paulo Farani, solteiro e Izoldino do Nascimento, casado, ambos brasileiros, maiores, do comercio, aqui residentes e meus conhecidos, dou fe. Os selos federais devidos na presente, no total de Cr\$ 1.188.648,00, serão recolhidos por verba, onde de direito e no prazo em lei permitido. Nada mais, de tudo dou fé. — Eu Djalma Freire Poli, escrevente habilitado, escrevi sob minuta das partes e às mesmas devolvidas. Eu. Arthur de Carvalho Filho, Oficial Maior, subscrevi. — (a.a.): — Affonso Antonio Rocco --- Mario Gonçalves — Italo Carlos Falbo — Carlos Falbo — Rubens Paulo Farani - Izoldino do Nascimento (Selada com Cr\$ 3.000,00 de selos de emols, do estado e Cr\$ 500,00 da T.A.S.J., colades e inutilizados na forma da lei). — (A margem: Certifico e dou fé que os selos federais na importância de Cr\$ 1.188.648,00, foram recolhidos por verba à repartição competente pelo recibo n. 32.440 e verba n. 415. São Paulo, 8 de junho de 1962. (a) Djalma Freire Poli). — Nada mais; de tudo dou fé. — Trasladada aos 8 (oito) de junho de mil novecentos e sessenta e dois (1962). — Eu. Arthur de Carvalho Filho - Oficial Maior, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. — Em testemunho (Sinal publico), da verdade. Arthur de Carvalho Filho Oficial Maior, 7.o Tabelião.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "FERA --FERRAGENS E ADMINISTRA-ÇAO S;A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 213.045, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de setembro de 1962, a Escritura Pública de dissolução e liquidação, lavrada nas Notas do 7.0 Tabelicnato desta Capital, L. n. 1.038. Fls. 53 V. datada de 1.o de junho de 1962, na qual vêm transcritos todos os documentos legais de sua liquidação, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de setembro de 1962, Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte - Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário (a) Cleyde Maria Forte. (237.152 - Cr\$ 6.300,00)

ADMINIS. COMPANHIA TRADORA E COMERCIAL "CADECOM"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁ-RIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1962

Aos 26 dias do mês de abril de 1962, às 10 horas, na sede social à rua São Vicente de Paula 687, nesta Capital, convocatios devidamente por editais insertos no Diario Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, também desta Capital, edições de 22, 23 e 24 de março de 1962, reuniram-se em assembléia geral ordinária em primeira convocação os acionistas da Companhia Administradora e Comercial "Cadecom" para deliberarem sobre os assuntos relacionados na ordem do dia contida na convocação affiante transcrita. Assinado pelos presentes o livro de presença dos acionistas e verificando-se haverem comparecido acionistas representando a totalidade do capital social assumiu a presidência o Dr. Carles Emilio Streeter, Diretor-Presidente da sociedade, que l convidou a mim. Roberto Opice, para secretariar os trabalhos, ficando dessa forma constituida a

Iniciando es trabalhos e sr. do Dr. Italo Carlos Falbo, acima lidos anuncios de convocação acima l referidos, o que foi por mim feito em voz alta e que são do seguinte teor: "Companhia Admi-

FERA — FERRAGENS E | da sociedade, seja para fins de im- mistas desta sociedade a se rêunt- | Mencar, E eu, Cleyde Maria Forte, meais necesidades do momento, posto, e ainda, promover o arqui- Frem em assembleia geral ordinávamento na Junta Comercial do ria no dia 26 de abril de 1962 às 10 horas em sua sede social à rua São Vicente de Paula 687, nesta Capital, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1 - Leitura, ciscussão e votação do relotório da diretoria, do balanço geral, da conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1961, bem como do parecer do Conselho Fiscal 2 — Eleição dos membros da Diratoria para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários. 3 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de sua renumeração, 4 — Outros assuntos de interesse social. Encontram-se desde já à disposição dos ars. acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 São Paulo, 20 de março de 1962. aa) Dr. Carlos Emilio Stroeter - Diretor Presidente".

Após a leitura o sr. presidente, passando à matéria da ordem do dia, submeteu à apreciação do plenário o relatório da diretoria. O balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961, -documentos esses devidamente publicados na Gazeta Mercantil de São Paulo em 17 de abril de 1962 e entregues conforme recibo n. 297.582 em 13 de abril de 1962 ao Diario Oficial do Estado de São Paulo, once foram publicados na edição do dia 24 de abril de 1962. e que haviam ficado à disposição dos srs. acionistas pelo prazo legal, facultando a palavra a quem j dela quisesse fazer uso para as peças mencionadas serem discutidas. Ninguem tendo pedido a palavra o sr. presidente declarou que la submeter os aludidos documentos à votação. Postas as peças uma por uma em votação 84 mesmas foram aprovadas sem votos discrépantes, tendo-se declarados impedidos os acionistas membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Continuando o sr. presidente inteirou o plenário de que passaria à eleicão dos membros da diretoria para o exercício de 1962. Como ninguém solicitou o uso da palavra passou-se à votação, que logo apuraca, deixando de votar os impedidos, apresentou o seguinte resultado: foram eleitos digo recleitos para o cargo de Diretor-Presidente o sr. Dr. Carlos Emilio Stroeter e o do Diretor-Supevintendente o sr. Walter Leiscester Mauricio Lorch, fixados os honorários mensais de cada um em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Passando ao item 3.0 da ordem do dia foram sem mais discussão e com todos os votos aptos à votar reeleitos como membros do Conselho Fiscal do ano em curso os srs. Roberto Opice, Elias Jorge de Mello e Orlando Ferraz Cunha. e como seus suplentes os srs. Dr. Nivio Terra, Narciso de Souza Ribas e Paulo Vallim Lobo, todos éles brasileiros, maiores e residentes em São Paulo, cabendo a cada membro, quando em exercício, a remuneração anual de Cr\$ 200,00 (duzentes cruzeiros). Declarou o sr. presidente, que considerava empossados nos respectivos

cargos es eleitos. Passando ao último item da ordem do dia o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela queria fazer uso. Como ninguem mais pediu o uso da palavra e assimesgotada a ordem do dia o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata li ja e achada conforme vai assinada peles presentes. São Paulo, 26 de abril de 1962.

aa) Carlos Emillo Stroeter Presidente

aa) Roberto Opice - Secretário

da mesa aa) Carlos Emilio Stroeter aa) Oscar Klabin Segall aa) Roberto Opice

aa) Dr. Nivio Terra

aa) Dr. Horácio Cherkaski aa) Germa'n Michel aa) Elias Jorge de Mello A presente é cópia fiel das fla. 8 do livro de atas.

Dr. Roberto Opice

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "COMPA-NHIA ADMINISTRADORA E CO-MERCIAL CADECOM", com sede nesta Capital, arquivou nesta Reparticão, sob número 213,458. por despacho da Junta Comercial. em sessão de 4 de outubro de 1962. a ata da assembléia geral ordinápresidente determinou la leitura l'ria dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1982, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo. l 4 de outubro de 1962. Eu. Vania nistradora e Comercial "Cade- Conceição Martins de Alencar, esja para o exercício da atividade ria. São convidados os sis, acio- sino: Vania Conceição Martina de Capital social já não atende as tario.

encarregada do Setor de Certidões tendo em vista o desenvolvimento a subscrevo e assino: Cleyde Ma- sempre crescente das - atividades ria Forte.

(237.409 - Cr\$ 5.220,00)

MASUL S. A. Madeiras Sul Americanas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 5 DE NOVEMBRO DE 1962 Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade - a - se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de novembro de 1962, às 10 horas em sua sede social à Rua Barão de Itapetininga n. 50 — 9.0 andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

1) - Aumento 'e Capital Social;

2) - Transferência da sede so-3) - Reforma estatutária:

4) — Outros assuntos de interésse social. São Paulo, 17 de outubro de

Werner Backhaus Diretor

(237.615 - Crs 2.430,00) (19-20-23)

VILA ALBERTINA F. C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-

ORDINARIA Convocação

Pelo presente ficam convocados os associados desta entidade a participarem da Assembleia Geral que fará realizar em sua sede social, à Av. N. S. Aparecida n. 240 nesta Capital, no proximo dia 31 de outubro, em primeira convocação 21,00 horas com qualquer numero de associados presentes caso não tenha havido numero legal na primeira convocação com a seguinte ordem do dia: 1.0 Prestação de Contas, 2.0 Aprovação do balancete 3.0 Eleição do Conselho 4.0 Eleição da Diretoria 5.0 varias.

São Paulo, 18 de outubro de 1962 Manoel Rodrigues Lourenço Presidente

PREDIAL, ADMINISTRA-DORA E AGRÍCOLA ROSÁRIA" "SANTA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA

EM 15 DE SETEMBRO DE 1962 Aos quinze dias do més de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, em sua sede Social sita à rua Florencio de Abreu 744, nesta Capital de São Paulo reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas represetativos da totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo livro de "Presença Acionistas" de conformidade com a convocação feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 7, 9 e 11 de setembro de 1962, e na Gazeta Mercantil de 6, 8 e 10 de setembro de 1962. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. José Papa eleito por aclamação, que convidou a mim José Papa Júnior para secretário. - Com a palavra o Sr. Presidente declarou que achando-se constituida a mesa e presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social, dava por instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual de acordo com a convocação já mencionada, tinha por objetivo deliberar sobre a proposta da Diretoria de sociedade para aumento do capital social e alteração parcial dos estatutos sociais em vigor, --- Em seguida o Sr. Presidente solicitou a mim. Secretário. que procedesse a leitura do Edital de Convocação desta Assembléia da Proposta da Diretoria da Sociedade e do respectivo parecer do Conselho Fiscal o que foi por mim feito, documentos e ses dos seguintes teores: — Predial, Administradora eAgricola "Santa Rosária" S.A. — Assembléia Geral Extraordinária, — Convocação. — São te ofereceu a palavra a quem desejasse dela fazer uso para tratar Convidado, o ssrs. Acionistas da Predial, Administradora e Agrícola "Santa Resaria" S.A. a se reuniresse social Ninguem se manirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à rua trabalhos para a lavratura desta Florencio de Abreu, 744 nesta | Ca- | ata, a qual terminada, foi lida agós | pital, às 10 horas do dia 15 de se- a reabertura da sessão e achada tembro de 1962, la fim de toma- conforme, foi aprovada e assinada. rem conhecimento e deliberarem por todos os acionistas presentes, sobre a seguinte Ordem do Dia: — encerrando-se a seguir a Assembléia. a) Proposta da Diretoria para o — São Paulo, 15 de setembro de aumento do capital social: b) Al- 1962. — aa) José Papa — Yolanda. teração dos E tatutos Sociais; c) Giusti Papa — José Pana Junior outres assuntes de interesse da — Amedeu Augusto Pappa — José sociedade. — São Paulo, 5 de se- Roberto Zalli — Livio Frioli Junior tembro de 1962. – José Papa 💛 – Ernani Contipelli – Moacyr Diretor Presidente — Proposta Concilio — Harmeto Costa. da Diretoria — Senhores Acionis- p tas. — A Diretoria da Predial, Ad- l'original lavrado em livro próprio, ministradora 🧸 Agricola "Santa | mento dos registros existentes, se- | com". Assembléia Geral Ordiná- | criturária, a escrevi, conferi e as- | Rosaria" S.A., considerando que o | (a.) José Papa Junior — Secre-

sociais, merce de administração que vimos imprimindo, tem alcançado os melhores indices de prosperidade de tal modo que todas as mais otimistas expectativas tem sido superadas, propõe o aumento do capital social, que é de Cry ... 150,000,000,00 (cento e cinquenta milhões le cruzeiros) para Cr\$... 200,000,000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) com a emissão de 5.000 (cinquenta mil) ações, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, quando integralizados à vontade do acionista na forma estabelecida pelo artigo 111 a seus parágrafos do decreto-lei 2627 de 1940, devendo no ato da subscrição ser realizada lojo (dez por cento) de seu montante parte por creditos em conta corrente que os acionistas mantenham na sociedade e o saldo de acordo com chamadas procedidas pela Diretoria, tendo em vista as necessidades da sociedade. São Paulo, 5 de setembro de 1962. A Diretoria — Parec. do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal abaixo Essinados, após atento exame da proposta da Diretoria, para aumento do capital da Predial, Administradora e Agricola Santa Rosaria S. A. no montante de Cr\$ 50.000.000.00 (cincoenta milhões de cruzeiros), que aseim ficará totalizado Cr\$ 200.000.000_00 --(Duzentos milhões de cruzeiros), verificaram não só a sua necessidade, como também a suficiencia do aumento face as atuais realizações e empreendimentos da sociedade são do parecer que a proposta observa os preceitos legais e merece ser aprovada peles Srs. Acionistas. — São Paulo, 12 de setembro de 1962. - aa) Dr. Wilton Paes Almeida, -- Dr. Aloyàs 20,33 horas, e em segunda às sio Ramalho Foz — Dr. Joaquim Salles Leite. — Terminada a leitura declarou o Sr. Presidente em discussão a proposta da Diretoria bem como o Parecer do Conselho Fiscal. — Após alguns debates, foram os mencionados documentos colocados em votação, verificandose sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Novamente com a palavra, diz o Sr. Presidente que .237550 --- Cr\$ 2.160,00) (19-20-23) estando presente a totalidede dos senhores acionistas, poderia o aumento do Capital ser efetivado nesta mesma Assembléia, motivo pelo qual consultando os presentes e l'obtido o assentimento de todos. declarou aberta a subscrição. ---Decorrido o prazo suficiente, constatou-se em seguida, pela leitura do Boletim de subscrição, procedida pelo Sr. Secretário, que o projeta. do aumento do capital, fora inteiramente subscrito, observando os senhores Acionistas a sugestão contida na Proposta da Diretoria, isto é subscrevendo Cr\$ 39,000,000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros) em dinheiro 🙃 Cr\$ 11,000,000,00 (onze milhões de cruzeiros) com créditos em contas correntes, sendo a entrada de 10º o (dez por cento) da parte subscrita em dinheiro feito no ato de subscrição, tendo os Senhores Acionistas que não exerceram o seu direito de preferência no ato ou em parte, declarado, expressamente desistissem de faze-lo. Diante desse resultado, proclamou o Sr. Presidente aumentado o capital de Cr\$ 150,000,000,00 (cento e cinquenta, milhões de cruzeiros) para Cr\$... 200,000,000,00 (duzentos milhōts de cruzeiros) passando o artigo 4.0 dos estatutos sociais, a ter a seguinte redação: Artigo 4.0) O Capital Social é de Cr\$ 200.000.000.00 (duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 200.0 0 (duzentas mil) ações ordinárias do valor nominal, de Cr\$ 1.000,00 ---(hum mil cruzeiros) cada uma adiantando que a sociedade imedia. tamente iria providenciar o deposito em estabelecimento bancário da importância de Cr\$ 3.900.000,00 — (très milhões e novecentos mil

> A presente é copia autentica do (a.) José Papa -- Presidente

cruzeiros) relativa a parte do au-

mento do Capital Social, realizada

em dinheiro, bem como ultimar to-

das as formalidades contabeis, fis-

cais e outras necessárias à comple-

mentação legal das deliberações

tomadas pela Assembleia. — Em

seguida, aludindo ao ultimo item

da ordem do dia o Sr. Presiden-

de qualquer outro assunto de inte-

festando, declarou suspensos os

Market Commence